



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 26/05/2026

DECRETO Nº 471, DE 25 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER
INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO ADJUNTO DE DEFESA
SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **FÁBIO MAURÍCIO RODRIGUES PEREIRA** para responder interinamente pelo cargo de Secretário Adjunto de Defesa Social.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 25 de maio de 2026.



WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal